

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA
POLÍTICO JORGE BASTOS
MORENO À SENHORA LISLAINE
BRUNA DOS ANJOS.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno à Senhora **LISLAINE BRUNA DOS ANJOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 19 de março de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370038003900310037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

